

## Memorando 960/2022

---

**De:** Cleumeri B. - SS-SFCA

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 13/06/2022 às 11:50:22

**Setores envolvidos:**

SA-DLC, SF, SS, SS-SFCA, GP, GP-PJ

### prorrogação contratos

Bom dia,

Segue em anexo ofícios 019 e 020 solicitando prorrogação de contratos.

—  
**Cleuméri Bertuol**  
*Ag. Administrativo*

**Anexos:**

Oficio\_Int\_019\_prorrogacao\_Proseg.docx

Oficio\_Int\_020\_prorrogacao\_Artemio.docx

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius Tourinho	14/06/2022 09:54:56	1 Doc	VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: D3C3-2D73-DFF3-ED55

**Memorando 1- 960/2022**



**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 13/06/2022 às 15:58:06

-

**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*

**Memorando 2- 960/2022**



**De:** Cleumeri B. - SS-SFCA

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 21/06/2022 às 10:25:08

**Setores (CC):**

SA-DLC, SS

Bom dia,

Fizeram os aditivos de prorrogação?

Venceram ontem, 20/06!

Atenciosamente,

—

**Cleuméri Bertuol**  
*Ag. Administrativo*

**Memorando 3- 960/2022**

**De:** Juliano R. - SA-DLC

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 21/06/2022 às 10:35:26



Bom dia!

Reenvio solicitação da secretaria.

—

**Juliano Ribeiro**  
*Agente Administrativo*

**Memorando 4- 960/2022**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Tiago A.

**Data:** 21/06/2022 às 10:37:53



para parecer

-

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 5- 960/2022

De: Tiago A. - GP-PJ

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 21/06/2022 às 10:48:07



Prezado,

Sendo do interesse do setor responsável e com base no que determina a Lei 8666/93, especialmente no seu artigo 57, inciso II, e havendo a necessidade ou a impossibilidade da interrupção do serviço, o mesmo poderá se prorrogado.

—  
**Tiago Bernardo Buginski de Almeida**  
*Procurador Municipal*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Tiago Bernardo G. de Almei...	21/06/2022 10:49:18	ICP-Brasil TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E68-7704-A715-0875**

**Memorando 7- 960/2022**

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

**Data:** 21/06/2022 às 10:52:00



Deferido, para providências.

—

**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	21/06/2022 10:52:26	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F0DF-B81A-F92D-75D0**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 020/2022

Coronel Vivida, 13 de junho de 2022.

Para: Excelentíssimo Sr.  
Anderson Manique Barreto  
*Prefeito Municipal*

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 31/2021, Pregão nº 31/2021, com a empresa **Clínica Geral e Homeopatticca Cardoso da Silva Ltda.**, cujo objeto é a Prestação de Serviços em Auditoria Sus. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **21/06/2022**, com reajuste conforme o INPC.

Tal pedido se faz, visto que os serviços de auditoria médica são obrigatórios para autorização de laudos de Cirurgias e Internamentos SUS.

Atenciosamente,

**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 31/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

**CONTRATADA: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI**, estabelecida na Rua das Americas, 203, Sala 03 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.728.131/0001-43, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Artemio Juraci Cardoso da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 422.561.600-25 e RG nº 5017962191.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 31/2021 que tem como objeto a **contratação de empresa para realização de serviços médicos de auditoria para controle e avaliação do SUS.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reajuste e a prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula terceira do contrato nº 31/2021, de 18 de junho de 2021, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Parecer Jurídico e Deliberação Superior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.**

### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2022, na ordem de 11,90%, passando o valor mensal a ser de R\$ 6.154,50 (seis mil cento e



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 73.854,00 (setenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

### CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 139.854,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 31/2021, de 18 de junho de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.06.27 15:26:51 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

VINICIUS  
TOURINHO:0389285790  
3

Assinado de forma digital por  
VINICIUS TOURINHO:03892857903  
Dados: 2022.06.28 08:23:28 -03'00'

Vinicius Tourinho  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

Artemio Juraci Cardoso da Silva  
Clinica Geral e Homeopattica  
Dr. Artemio Cardoso da Silva  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2022.**

Processo:	Nº 9529/2022 - Dispensa Nº 059/2022
Partes:	Município de Colombo/PR, CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.778.759/0001-00.
Objeto:	Aquisição de frascos para administração de dieta enteral para pacientes do Sistema Único de Saúde.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 75 - II Lei nº. 14.133/2021.
Data:	28/06/2022

**Publicado por:**  
Karina dos Santos Ferreira  
**Código Identificador:**052FB7DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**ERRATA**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, vem pelo presente corrigir a a resolução nº 016/2022 publicado no Diário Oficial da AMP, edição nº 2500 de 19/04/2022, Código identificador nº D8CA23F6

Sendo:

Onde se lê:

Art 1º - Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Juventude de Colombo para o custeio da inscrição dos participantes, sendo: de dois (2) conselheiros tutelares, dois (2) conselheiros de direito e (1) representante da secretaria executiva dos conselhos, no 12º Congressul Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual, acontecerá nos dias 10 a 14 de julho de 2022 na cidade de Balneário Camboriú – SC.

Leia-se:

Art 1º - Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Juventude de Colombo para o custeio da inscrição dos participantes, sendo: de dois (2) conselheiros tutelares, **um (1) conselheiros de direito, um (1) representante da gestão da secretaria municipal de assistência social** e (1) representante da secretaria executiva dos conselhos, no 12º Congressul Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual, acontecerá nos dias 10 a 14 de julho de 2022 na cidade de Balneário Camboriú – SC.

**TATIANNE BERNARDO DE BRITO**

Presidente Interina do CMDCA

Colombo, 28 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**7215DF1E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADITIVOS**

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 26/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 27.787.054/0001-03. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o lote 302, a partir do dia 27 de junho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 28.670,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 31/2021 – Pregão Eletrônico nº 31/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ sob n.º 10.728.131/0001-43 Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente ao mês de maio de 2022, na ordem de 11,90%, passando o valor mensal a ser de R\$ 6.154,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 73.854,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 164/2018 – Tomada de Preços nº 05/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já firmados, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do montante A e B das planilhas. Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, devido a suspensão do contrato e retomada dos serviços, conforme aditivos anteriores, o CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido. O valor total complementar referente a repactuação do período de fevereiro a junho é de R\$ 9.299,51. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 27.674,18. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.389,67. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 21 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já firmados, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do montante A e B das planilhas. Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, o CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, de 01 de fevereiro de 2022 a 18 de junho de 2022. O valor total complementar referente a repactuação do período de fevereiro a junho é de R\$ 77.796,56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 19 de junho de 2022 a 18 de setembro de 2022. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 201.952,64. O valor total deste aditamento é de R\$ 683.654,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 32/2021 – Pregão Eletrônico nº 31/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ sob n.º